CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº	Apresentado em	Horário
132 / 16	18 / 05 / 2016	

Funcionário(a) Responsável	Seção Expediente

Rejeitado em	Indeferido em	Aprovado em	Deferido em	Atendido - Ofício Nº
/ /	/ /	23 / 05 / 2016	/ /	275/2016/DAB*

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Alberto de Paula Júnior, solicitando do mesmo que determine ao responsável pelo Setor Competente da Secretaria Municipal de Saúde, estudos no sentido viabilizar a abertura da Farmácia Municipal todos os dias até às 22:00 horas, inclusive nos finais de semana e feriados, pois com o funcionamento até esse horário, seria possível atender um número maior de munícipes que necessitam de medicamentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de Maio do ano de 2016.

Cilas Souza Morais,
Vereador – Autor